RESOLUÇÃO Nº 03 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE MELHORIAS DO SUAS – AVANÇA SUAS / REPARAÇÃO RIO DOCE, REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2026–2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ipaba/MG, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação favorável em reunião extraordinária realizada em 15/05/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Melhorias do SUAS – Avança SUAS / Reparação Rio Doce, referente ao quadriênio 2026–2029, no valor total de R$ 2.525.327,10 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e dez centavos).

Art. 2º O recurso aprovado será destinado ao fortalecimento da Proteção Social Básica no Município de Ipaba/MG, contemplando:

I – Construção de 01 (uma) unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no valor estimado de R$ 2.450.000,00;

II – Aquisições e realizações complementares para estruturação inicial da unidade, no valor de R$ 75.327,10, visando garantir o funcionamento adequado dos serviços socioassistenciais.

Art. 3º A execução dos recursos deverá observar as normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como as orientações da SEDESE e demais legislações aplicáveis.

Art. 4º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Assistência Social a realizar os procedimentos necessários para cadastramento, envio, assinatura e acompanhamento da proposta nos sistemas e instrumentos oficiais competentes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipaba, 15 de maio de 2026

Sonisley Magda Barcelos

Sonisley Magda Barcelos
Presidente do CMAS/Ipaba-MG

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Plano de Melhorias do SUAS Municipal (2026-2029)

Município: Município: IPABA

Previsão de repasse para o município (2026-2029): R$ 2.525.327,1000
Prefeito(a): Gilberto Pereira Soares
E-mail institucional do(a) Prefeito(a): gabinete@ipaba.mg.gov.br
Telefone institucional da Prefeitura: (31) 3320-1390 Município
Nome do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social: **Neurilane alves Franco**
E-mail institucional do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social:
Telefone institucional do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social:
Data de Elaboração: **14/05/2026**

Município	Total acumulado 2026-2029	
AIMORÉS	R$	2.805.919,00
ALPERCATA	R$	3.086.510,90
BARRA LONGA	R$	3.928.286,60
BELO ORIENTE	R$	2.525.327,10
BOM JESUS DO GALHO	R$	3.928.286,60
BUGRE	R$	3.367.102,80
CARATINGA	R$	3.367.102,80
CONSELHEIRO PENA	R$	2.805.919,00
CORONEL FABRICIANO	R$	3.086.510,90
CÓRREGO NOVO	R$	3.647.694,70
DIONÍSIO	R$	3.367.102,80
FERNANDES TOURINHO	R$	2.805.919,00
GALILÉIA	R$	2.525.327,10
GOVERNADOR VALADARES	R$	2.805.919,00
IAPU	R$	3.367.102,80
IPABA	R$	2.525.327,10
IPATINGA	R$	3.367.102,80
ITUETA	R$	2.805.919,00
MARIANA	R$	3.647.694,70
MARLIÉRIA	R$	2.805.919,00
NAQUE	R$	3.086.510,90
OURO PRETO	R$	3.647.694,70
PERIQUITO	R$	3.086.510,90
PINGO D'ÁGUA	R$	3.367.102,80
PONTE NOVA	R$	3.367.102,80
RAUL SOARES	R$	3.928.286,60
RESPLENDOR	R$	3.086.510,90
RIO CASCA	R$	3.086.510,90
RIO DOCE	R$	3.367.102,80
SANTA CRUZ DO ESCALVADO	R$	3.928.286,60
SANTANA DO PARAÍSO	R$	2.805.919,00
SÃO DOMINGOS DO PRATA	R$	3.367.102,80

SÃO JOSÉ DO GOIABAL	R$	3.647.694,70
SÃO PEDRO DOS FERROS	R$	3.086.510,90
SEM PEIXE	R$	3.647.694,70
SOBRÁLIA	R$	3.086.510,90
TIMÓTEO	R$	3.086.510,90
TUMIRITINGA	R$	3.086.510,90



REPARAÇÃO RIO DOCE – AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Apresentação

O **Plano de Melhorias do SUAS Municipal** é o instrumento de planejamento que deverá compreender as ações municipais condizentes com o artigo 1º, inciso I, da **Resolução SEDESE XX/2026**, e será executado com os recursos financeiros a serem repassados em razão do **Projeto Estadual de Fortalecimento do SUAS nos municípios da Bacia do Rio Doce - Avança SUAS Minas Gerais**, no âmbito do Acordo de Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão.

O objetivo do projeto é o **fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** nos 38 (trinta e oito) municípios mineiros da Bacia do Rio Doce, por meio da:

- **Suplementação** das equipes municipais dos serviços socioassistenciais;

- **Contratação** de serviços, aquisição de materiais de consumo e bens permanentes destinados ao(à): I. aprimoramento dos serviços e unidades públicas socioassistenciais; II. aprimoramento da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família; III. implantação ou fortalecimento da vigilância socioassistencial; e IV) melhoria da qualidade da gestão e controle social no SUAS; e

- **Construção, reforma ou ampliação** de unidades públicas de assistência social.

- Categoria do Item (exemplos: equipamentos eletroeletrônicos, mobiliário, materiais de escritório, combustível, etc.);

- Descrição da despesa: **sem indicação da marca**. Exemplo: Veículo 1.0 tipo picape de transporte de passageiros (cabine dupla), 4 (quatro) portas, direção hidráulica, freio ABS, airbags frontais, wi-fi. Devem ser indicadas todas as especificações possíveis para facilitar o processo de compras a ser realizado pelo município;

- Código do serviço ou oferta: conforme listagem da **Aba "Serviços"**. É **obrigatório** a vinculação da aquisição/contratação ao serviço/oferta;

- Valor unitário;

- Quantidade de itens: no caso de contratação, informar a previsão de meses de duração do contrato.

- Unidade de medida: para calcular a quantidade, qual foi a medida utilizada?

Orientações de Preenchimento

Aba "Serviços"

Selecionar as caixinhas na aba correspondentes aos serviços que serão fortalecidos por meio do projeto **Avança SUAS Minas Gerais**

Aba "Previsão de Obras"

Selecionar o tipo de obra: construção, reforma e/ou ampliação, a unidade socioassistencial que receberá a oferta, valor estimado total por obra, previsão de início e de conclusão também por obra.

Aba "Detalhamento da Execução"

Selecionar:

- Categoria da despesa: aquisição de bem permanente, aquisição de bem de consumo, contratação de pessoal, ou contratação de pessoa física/jurídica prestadora de serviços.

Exemplo: para cálculo da quantidade prevista para aquisição de combustível, foi utilizada a unidade de medida de mililitros (mL) ou litros (L)?;

- Valor total: não é necessário preencher (valor será calculado pela multiplicação do valor unitário pela quantidade);

- Mês e ano de início: previsão;

- Mês e ano de conclusão: previsão.

Aba "Cronograma"

Para cada Serviço/Oferta selecionada, serão previstas: as etapas de execução e ações a serem desenvolvidas para o fortalecimento do Serviço e/ou Oferta Socioassistencial.

Aba "Assinaturas"

Declaração do(a) prefeito(a) municipal e do(a) gestor(a) municipal de assistência social a respeito do compromisso em realizar o monitoramento periódico da execução do Plano.

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Serviços e Ofertas Socioassistenciais
Objeto do Plano de Melhorias

######	S1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF
######	S2. Equipe volante e ações de busca ativa
######	S3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
######	S4. Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
	S5. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI
	S6. Serviço Especializado em Abordagem Social
	S7. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
	S8. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
	S9. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
	S10. Serviço de Acolhimento Institucional
	S11. Serviço de Acolhimento em República
	S12. Família Acolhedora
	S13. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências
######	S14. Vigilância Socioassistencial
######	S15. Gestão do Cadastro Único/ Programa Bolsa Família
	S16. Controle Social no SUAS
######	S17. Melhoria da Qualidade de Gestão

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Previsão de Obras

Tipo de obra	Unidade socioassistencial	Se outra unidade socioassistencial, qual?	Se serviço de acolhimento institucional, qual?	Valor total estimado	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
Construção	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	Não se aplica	Não se aplica	R$ 2.450.000,000	jan/2026	dez/2029

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Detalhamento da Execução

Categoria da despesa	**Categoria do item**	Descrição da despesa *Sem indicação de marca*	Código do serviço ou oferta *Selecione conforme listagem da aba "Serviços"*	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de medida**	**Valor total**	**Mês e ano de início**	**Mês e ano de conclusão**
Investimento	Imóvel	Construção de 01 unidade CRAS para referência de 1.000 famílias, contemplando recepção/acolhida, salas de atendimento técnico, sala de atividades coletivas, coordenação, arquivo, copa/apoio, sanitários acessíveis, acessibilidade, instalações necessárias e ambientes compatíveis com a Proteção Social Básica.	S1	R$ 2.450.000,000	1	unidade	R$ 2.450.000,000	jan/2026	dez/2029

Investimento	Mobiliário	Aquisição de mobiliário para recepção, acolhida, salas de atendimento, coordenação, arquivo, sala de atividades coletivas, copa/apoio e organização dos ambientes do novo CRAS, sem indicação de marca.	S1	R$ 30.000,000	1	lote	R$ 30.000,000	jul/2029	set/2029
Investimento	Material de áudio, vídeo, foto e processamento de dados	Aquisição de equipamentos de informática e processamento de dados para recepção, registro de atendimentos, acompanhamento familiar, Cadastro Único/PBF, vigilância socioassistencial, relatórios e gestão da informação.	S15	R$ 17.500,000	1	lote	R$ 17.500,000	jul/2029	set/2029
Investimento	Material de áudio, vídeo, foto e processamento de dados	Aquisição de equipamentos de áudio, projeção, registro e apoio às atividades coletivas, reuniões, oficinas socioeducativas, capacitações internas e ações comunitárias do CRAS.	S3	R$ 6.000,000	1	lote	R$ 6.000,000	jul/2029	set/2029
Investimento	Equipamento eletrodoméstico	Aquisição de equipamentos eletrodomésticos de apoio ao funcionamento da unidade, à copa, hidratação, conservação e suporte às atividades coletivas, sem indicação de marca.	S1	R$ 8.000,000	1	lote	R$ 8.000,000	ago/2029	set/2029
Custeio	Material educativo e esportivo	Aquisição de materiais educativos, socioeducativos, lúdicos, recreativos e esportivos para oficinas do PAIF, ações do SCFV, grupos com famílias e atividades de convivência no território referenciado.	S3	R$ 5.500,000	1	lote	R$ 5.500,000	set/2029	out/2029

Custeio	Material de Escritório	Aquisição de materiais de escritório, pastas, impressos, insumos administrativos e organização documental para recepção, prontuários, planejamento, acompanhamento familiar, relatórios e apoio à gestão da unidade.	S17	R$ 3.827,1000	1	lote	R$ 3.827,1000	set/2029	out/2029
Custeio	Materiais de limpeza	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e conservação para início do funcionamento da unidade, garantindo condições adequadas de atendimento, acolhida e uso dos espaços coletivos.	S17	R$ 2.000,000	1	lote	R$ 2.000,000	set/2029	out/2029
Custeio	Contratação de pessoa física ou jurídica prestadora de serviços	Contratação de serviços de montagem, instalação técnica, configuração de equipamentos, organização inicial dos ambientes e apoio operacional para entrada em funcionamento do novo CRAS, sem execução de obra civil ou reforma.	S17	R$ 2.500,000	1	serviço	R$ 2.500,000	out/2029	nov/2029

Código do Serviço ou Oferta vinculada	Etapa	Descrição da ação	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
S1	1	Validação do escopo, conferência da documentação do terreno, definição das necessidades da unidade e alinhamento técnico do Plano de Melhorias.	jan/2026	mar/2026
S1	2	Elaboração ou atualização dos projetos de engenharia/arquitetura, orçamento estimativo, memorial descritivo, composição de custos e documentos técnicos da contratação.	abr/2026	jun/2026
S1	3	Aprovação institucional, deliberação do CMAS quando cabível, instrução administrativa e preparação do processo licitatório.	jul/2026	dez/2026
S1	4	Licitação, contratação da empresa executora, emissão da ordem de serviço e mobilização inicial.	jan/2027	mar/2027
S1	5	Execução de serviços preliminares, fundações, infraestrutura e etapas iniciais da construção.	abr/2027	ago/2027
S1	6	Execução de estrutura, alvenaria, cobertura, fechamentos, acessibilidade e ambientes essenciais ao funcionamento do CRAS.	set/2027	jun/2028
S1	7	Execução de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, lógica, acessibilidade e demais sistemas de suporte ao atendimento.	jul/2028	dez/2028

S1	8	Execução de revestimentos, esquadrias, pintura, acabamentos e preparação dos ambientes de atendimento, atividades coletivas e gestão.	jan/2029	jun/2029
S1	9	Fiscalização, medições finais, vistoria técnica, correções necessárias, recebimento provisório/definitivo e regularização para uso.	jul/2029	set/2029
S1	10	Organização da mudança, implantação dos fluxos internos e início do atendimento referenciado no novo CRAS.	out/2029	dez/2029
S2	**1**	**Definição dos territórios prioritários, microáreas de referência e fluxos de busca ativa articulados ao PAIF, Cadastro Único e vigilância socioassistencial.**	**jan/2029**	**mar/2029**
S2	2	Preparação de agenda de busca ativa, orientação às famílias e organização dos registros para acompanhamento territorial pelo CRAS.	abr/2029	jun/2029
S2	**3**	**Início da rotina de busca ativa e acompanhamento territorial a partir do novo equipamento, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.**	**out/2029**	**dez/2029**
S3	1	Levantamento dos materiais educativos, lúdicos, esportivos e socioeducativos necessários às oficinas e atividades coletivas.	jan/2029	mar/2029
S3	2	Aquisição dos materiais de apoio ao SCFV, oficinas do PAIF, grupos com famílias e ações de convivência comunitária.	set/2029	out/2029
S3	3	Organização dos espaços de atividades coletivas e planejamento da utilização dos materiais pela equipe do CRAS.	out/2029	nov/2029
S3	4	Início das atividades coletivas no novo CRAS, com prioridade para famílias acompanhadas e público referenciado.	nov/2029	dez/2029
S4	**1**	**Organização do fluxo de identificação e acompanhamento de pessoas idosas e pessoas com deficiência que demandem atendimento da Proteção Social Básica em Domicílio.**	**jan/2029**	**mar/2029**

S4	2	Definição de logística, registros, encaminhamentos e articulação com demais políticas públicas para atendimento domiciliar no território.	jul/2029	set/2029
S4	3	Início do atendimento integrado no novo CRAS, com registro das demandas e articulação com PAIF, Cadastro Único e rede intersetorial.	nov/2029	dez/2029
S14	1	Organização de instrumentos de monitoramento da implantação do CRAS, famílias referenciadas, cobertura territorial e serviços vinculados.	jan/2029	mar/2029
S14	**2**	**Padronização dos registros de atendimento, acompanhamento familiar, busca ativa, relatórios e indicadores da Proteção Social Básica.**	**jul/2029**	**out/2029**
S14	3	Produção de relatório de implantação, acompanhamento das metas físicas e organização dos documentos de comprovação da execução.	nov/2029	dez/2029
S15	**1**	**Definição do fluxo de atendimento do Cadastro Único/Programa Bolsa Família no novo CRAS, articulado à acolhida, ao PAIF e à busca ativa.**	**jan/2029**	**mar/2029**
S15	2	Aquisição, instalação e configuração dos equipamentos de informática, impressão e processamento de dados para atendimento e registros.	jul/2029	set/2029
S15	3	Organização do espaço de atendimento, rotinas de atualização cadastral, orientação às famílias e integração com a vigilância socioassistencial.	set/2029	nov/2029
S15	4	Integração dos registros do Cadastro Único/PBF com acompanhamento familiar, encaminhamentos e planejamento territorial do CRAS.	nov/2029	dez/2029
S17	1	Planejamento das aquisições complementares necessárias à implantação do CRAS e validação das especificações sem indicação de marca.	jan/2029	mar/2029
S17	2	Realização de pesquisa de preços, ETP/TR quando cabível, instrução processual e planejamento das compras/contratações.	abr/2029	jun/2029

S17	**3**	**Aquisição de mobiliário, materiais, equipamentos e contratação de serviços de montagem, instalação técnica e configuração.**	**jul/2029**	**out/2029**
S17	4	Recebimento, conferência, tombamento patrimonial, organização dos ambientes e preparação operacional da unidade.	set/2029	nov/2029
S17	5	Padronização de fluxos de recepção, acompanhamento, registros, encaminhamentos e entrega da unidade para início de funcionamento.	nov/2029	dez/2029



Declaro estar ciente que este Plano de Melhorias do SUAS Municipal integrará o Termo de Aceite do Projeto Avança SUAS Minas Gerais, em forma de anexo, e me comprometo a realizar o monitoramento periódico da execução deste instrumento, a fim de garantir o cumprimento das ações de fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) pactuados.

Prefeito do Município

Neurilane Alves Franco
Gestora Municipal de Assistência Social

Sonisley Magda Barcelos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS